



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR DANILO RIBEIRO

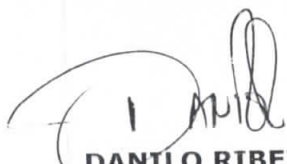
INDICAÇÃO Nº. _____ /2022 **0060/2022**

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURÍSTICO COM
A INSCRIÇÃO "EU AMO JOÃO XXIII", PRAÇA GOVERNADOR
CÉSAR CALS, NO BAIRRO JOÃO XXIII, NA FORMA QUE INDICA.

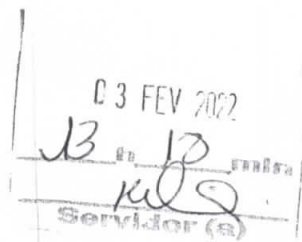
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR DANILO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao **DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 03
de 02 de 2022.


DANILO RIBEIRO
VEREADOR – CIDADANIA

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 31 – Fone: (85) 3444-8310





**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR DANILO RIBEIRO

INDICAÇÃO Nº. 0060 / 2022

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2022

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURÍSTICO COM
A INSCRIÇÃO “EU AMO JOÃO XXIII”, PRAÇA GOVERNADOR
CÉSAR CALS, NO BAIRRO JOÃO XXIII, NA FORMA QUE INDICA.**

AUTORIA: VEREADOR DANILO RIBEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

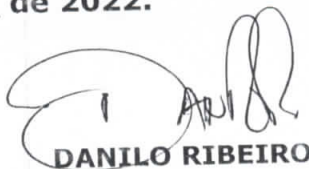
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal realizar a implantação de um letreiro turístico com a inscrição “EU AMO JOÃO XXIII”, O letreiro poderá ser colocado em local a ser definido, ou como sugestão na Praça Governador César Cals, no Bairro João XXIII.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Em ____ de _____ de 2022.



DANILO RIBEIRO

VEREADOR – CIDADANIA

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 – Fortaleza/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR DANILO RIBEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de criar mais um atrativo, bem como, de divulgar o amor de cada morador pela sua comunidade. O letreiro poderá ser cenário para registros fotográficos dos moradores e ou de qualquer outra pessoa que queira.

Os letreiros turísticos que vem tomando conta de vários pontos turísticos no Brasil e no mundo. Em muitos lugares do Brasil existem letreiros que se tornam cartões-postais e são tão populares quanto os monumentos construídos em locais públicos. Slogans como “Eu amo Fortaleza”, “Eu amo Parangaba”, entre outros, foram instalados em pontos estratégicos e atraem munícipes e turistas para a realização de registros fotográficos.

DANILO RIBEIRO
VEREADOR – CIDADANIA